

N=7.561.742,0578 e E=618.083,6997; no seguinte azimute e distância: 54°12'39" e 3,68m; até o ponto 65, de coordenadas N=7.561.744,2112 e E=618.086,6867; no seguinte azimute e distância: 54°21'25" e 4,22m; até o ponto 66, de coordenadas N=7.561.746,6714 e E=618.090,1177; no seguinte azimute e distância: 54°28'25" e 3,52m; até o ponto 67, de coordenadas N=7.561.748,7190 e E=618.092,9854; no seguinte azimute e distância: 54°33'40" e 4,42m; até o ponto 68, de coordenadas N=7.561.751,2812 e E=618.096,5856; no seguinte azimute e distância: 54°37'10" e 2,65m; até o ponto 69, de coordenadas N=7.561.752,8178 e E=618.098,7494; no seguinte azimute e distância: 54°38'55" e 5,33m; até o ponto 70, de coordenadas N=7.561.755,8999 e E=618.103,0942; no seguinte azimute e distância: 54°39'30" e 604,13m; até o ponto 71, de coordenadas N=7.562.105,3574 e E=618.595,8917; no seguinte azimute e distância: 54°44'52" e 100,22m; até o ponto 72, de coordenadas N=7.562.163,2034 e E=618.677,7351; no seguinte azimute e distância: 54°39'59" e 607,43m; até o ponto 73, de coordenadas N=7.562.514,5045 e E=619.173,2782; no seguinte azimute e distância: 54°39'02" e 607,40m; até o ponto 74, de coordenadas N=7.562.865,9210 e E=619.668,6925; no seguinte azimute e distância: 54°41'42" e 278,12m; até o ponto 75, de coordenadas N=7.563.026,6545 e E=619.895,6628; no seguinte azimute e distância: 54°37'08" e 269,24m; até o ponto 76, de coordenadas N=7.563.182,5465 e E=620.115,1764; no seguinte azimute e distância: 54°44'49" e 99,89m; até o ponto 77, de coordenadas N=7.563.240,2025 e E=620.196,7481; no seguinte azimute e distância: 54°37'33" e 32,37m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 53.900,57m² (cinquenta e três mil e novecentos metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados);

XXVII - área 27 - conforme planta nº DE-SP0000333-295.315-628-D03/015, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km 305+675m – Pista Oeste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer a Gregório Montolar Neto, Cláudia Leoni Pirajá Montolar e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordenadas N=7.562.792,1823 e E=619.478,3173; distante 31,32m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.283+11,97, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 234°39'02" e 40,00m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.562.769,0397 e E=619.445,6918; distante 31,31m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.285+11,98, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 324°39'02" e 20,00m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.562.785,3525 e E=619.434,1205; no seguinte azimute e distância: 54°39'02" e 40,00m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.562.808,4950 e E=619.466,7460; no seguinte azimute e distância: 144°39'02" e 20,00m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfa- zendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

XXVIII - área 28 - conforme planta nº DE-SP0000333-295.315-628-D03/019, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km 308+955m – Pista Leste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer a Marsal Shimada, Alice Akico Kume Shimada e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.560.586,9873 e E=617.362,6091; distante 18,75m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.439+16,34, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área da matrícula 19.310 do 2º C.R.I. de Marília, no seguinte azimute e distância: 105°13'28" e 13,78m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.560.583,3689 e E=617.375,9047; deste ponto defletindo a direita, confron- tando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 210°16'19" e 54,14m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.560.536,6125 e E=617.348,6132; no seguinte azimute e distância: 216°57'43" e 47,20m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.560.498,8943 e E=617.320,2296; no seguinte azimute e distância: 207°52'36" e 181,25m; até o ponto 5, de coordenadas N=7.560.338,6795 e E=617.235,4839; no seguinte azimute e distância: 298°48'51" e 8,29m; até o ponto 6, de coordenadas N=7.560.342,6776 e E=617.228,2161; no seguinte azimute e distância: 28°48'51" e 231,66m; até o ponto 7, de coordenadas N=7.560.545,6578 e E=617.339,8708; distante 18,78m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.453+15,17, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 28°49'06" e 47,17m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.305,85m² (dois mil, trezentos e cinco metros quadra- dos e oitenta e cinco decímetros quadrados);

XXIX - área 29 - conforme planta nº DE-SP0000333-295.315-628-D03/020, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km 309+735m – Pista Leste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer à Aracy Aparecida Zam- bom Elias, José Elias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordenadas N=7.559.904,5999 e E=616.987,2313; distante 18,84m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.478+15,16, deste ponto segue em linha reta, confron- tando-se com a área a ser declarada de utilidade pública para Implantação do Dispositivo do Km 309, no seguinte azimute e distância: 118°49'35" e 10,44m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.559.899,5647 e E=616.996,3803; deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 206°38'01" e 139,62m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.559.774,7553 e E=616.933,7885; no seguinte azimute e distância: 268°08'38" e 18,35m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.559.774,1608 e E=616.915,4434; distante 18,83m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.486+4,05, deste ponto defletindo a direita, confrontando- se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 28°49'35" e 148,89m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.903,64m² (um mil, novecentos e três metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados);

XXX - área 30 - conforme planta nº DE-SP0000333-295.315-628-D03/020, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km 309+845m – Pista Oeste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer à Aracy Aparecida Zam- bom Elias, José Elias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordenadas N=7.559.831,4613 e E=616.889,8859; distante 31,19m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.484+6,16, deste ponto segue em linha reta, confron- tando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 208°47'18" e 27,70m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.559.807,1834 e E=616.876,5454; distante 31,17m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.485+13,87, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 298°49'35" e 4,00m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.559.809,1121 e E=616.873,0411; no seguinte azimute e distância: 28°49'35" e 27,70m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.559.833,3787 e E=616.886,3964; no seguinte azimute e distância: 118°47'18" e 3,98m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 110,55m² (cento e dez metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados);

XXXI - área 31 - conforme plantas nºs DE-SP0000333-295.315-628-D03/020 e DE-SP0000333-295.315-628-D03/021, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), do Km 310+055m ao Km 310+350m – Pista Leste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer à Aracy Aparecida Zam- bom Elias, José Elias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordenadas N=7.559.598,6280 e E=616.818,8378; distante 18,80m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.496+4,41, deste ponto segue em linha reta, confr- ontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 192°23'28" e 17,22m; até o ponto 2, de coordenadas

N=7.559.581,8095 e E=616.815,1428; no seguinte azimute e distância: 208°34'46" e 277,79m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.559.337,8704 e E=616.682,2568; no seguinte azimute e distância: 233°36'09" e 14,10m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.559.329,5043 e E=616.670,9083; distante 18,71m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.511+11,51, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 28°41'59" e 73,02m; até o ponto 5, de coordenadas N=7.559.393,5503 e E=616.705,9720; no seguinte azimute e distância: 28°49'35" e 234,08m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.593,97m² (um mil, quinhentos e noventa e três metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);

XXXII - área 32 - conforme plantas nºs DE-SP0000333-295.315-628-D03/021 e DE-SP0000333-295.315-628-D03/022, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), do Km 310+615m ao Km 311+175m – Pista Leste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer a Gustavo Granciero de Lira, Renata Karine da Silva de Lira e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordenadas N=7.559.109,2044 e E=616.549,9500; distante 18,89m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.524+2,83, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 207°08'06" e 269,69m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.558.869,1962 e E=616.426,9462; no seguinte azimute e distância: 214°01'15" e 220,94m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.558.686,0706 e E=616.303,3290; no seguinte azimute e distância: 227°38'54" e 129,93m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.558.598,5413 e E=616.207,3099; no seguinte azimute e distância: 315°58'57" e 3,28m; até o ponto 5, de coordenadas N=7.558.600,8991 e E=616.205,0316; distante 25,22m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.554+12,57, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 49°12'41" e 10,46m; até o ponto 6, de coordenadas N=7.558.607,7352 e E=616.212,9545; no seguinte azimute e distância: 48°29'36" e 9,95m; até o ponto 7, de coordenadas N=7.558.614,3260 e E=616.220,4023; no seguinte azimute e distância: 47°32'40" e 15,30m; até o ponto 8, de coordenadas N=7.558.624,6548 e E=616.231,6918; no seguinte azimute e distância: 46°20'30" e 21,07m; até o ponto 9, de coordenadas N=7.558.639,2005 e E=616.246,9352; no seguinte azimute e distância: 45°00'43" e 14,34m; até o ponto 10, de coordenadas N=7.558.649,3385 e E=616.257,0775; no seguinte azimute e distância: 44°12'37" e 9,44m; até o ponto 11, de coordenadas N=7.558.656,1031 e E=616.263,6581; no seguinte azimute e distância: 43°12'08" e 20,43m; até o ponto 12, de coordenadas N=7.558.670,9938 e E=616.277,6425; no seguinte azimute e distância: 41°44'08" e 17,93m; até o ponto 13, de coordenadas N=7.558.684,3764 e E=616.289,5808; no seguinte azimute e distância: 40°39'09" e 17,34m; até o ponto 14, de coordenadas N=7.558.697,5290 e E=616.300,8750; no seguinte azimute e distância: 38°57'07" e 28,98m; até o ponto 15, de coordenadas N=7.558.720,0654 e E=616.319,0933; no seguinte azimute e distância: 37°19'09" e 17,64m; até o ponto 16, de coordenadas N=7.558.734,0962 e E=616.329,7893; no seguinte azimute e distância: 36°07'18" e 16,68m; até o ponto 17, de coordenadas N=7.558.747,5723 e E=616.339,6240; no seguinte azimute e distância: 35°21'43" e 53,09m; até o ponto 18, de coordenadas N=7.558.790,8699 e E=616.370,3506; no seguinte azimute e distância: 34°01'37" e 9,62m; até o ponto 19, de coordenadas N=7.558.798,8456 e E=616.375,7358; no seguinte azimute e distância: 32°54'26" e 17,36m; até o ponto 20, de coordenadas N=7.558.813,4186 e E=616.385,1660; no seguinte azimute e distância: 32°03'24" e 12,54m; até o ponto 21, de coordenadas N=7.558.824,0428 e E=616.391,8194; no seguinte azimute e distância: 31°04'36" e 12,89m; até o ponto 22, de coordenadas N=7.558.835,0824 e E=616.398,4728; no seguinte azimute e distância: 30°28'05" e 1,56m; até o ponto 23, de coordenadas N=7.558.836,4265 e E=616.399,2636; no seguinte azimute e distância: 30°16'10" e 3,94m; até o ponto 24, de coordenadas N=7.558.839,8333 e E=616.401,2519; no seguinte azimute e distância: 29°59'50" e 4,23m; até o ponto 25, de coordenadas N=7.558.843,5002 e E=616.403,3688; no seguinte azimute e distância: 29°45'19" e 3,88m; até o ponto 26, de coordenadas N=7.558.846,8707 e E=616.405,2956; no seguinte azimute e distância: 29°32'37" e 4,26m; até o ponto 27, de coordenadas N=7.558.850,5739 e E=616.407,3944; no seguinte azimute e distância: 29°21'43" e 3,79m; até o ponto 28, de coordenadas N=7.558.853,8738 e E=616.409,2509; no seguinte azimute e distância: 29°12'39" e 4,31m; até o ponto 29, de coordenadas N=7.558.857,6383 e E=616.411,3558; no seguinte azimute e distância: 29°05'23" e 3,59m; até o ponto 30, de coordenadas N=7.558.860,7742 e E=616.413,1005; no seguinte azimute e distância: 28°59'57" e 4,47m; até o ponto 31, de coordenadas N=7.558.864,6846 e E=616.415,2680; no seguinte azimute e distância: 28°56'19" e 2,68m; até o ponto 32, de coordenadas N=7.558.867,0299 e E=616.416,5647; no seguinte azimute e distância: 28°54'30" e 5,34m; até o ponto 33, de coordenadas N=7.558.871,7045 e E=616.419,1461; no seguinte azimute e distância: 28°53'54" e 108,63m; até o ponto 34, de coordenadas N=7.558.966,8041 e E=616.471,6401; no seguinte azimute e distância: 28°48'27" e 162,51m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.764,38m² (dois mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);

XXXIII - área 33 - conforme planta nº DE-SP0000333-295.315-628-D03/022, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km 311+095m – Pista Oeste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer à Sônia Aparecida Roméra de Rezende Paoiello, Marcos de Rezende Paoiello e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordenadas N=7.558.693,6475 e E=616.230,3844; distante 27,61m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.550+12,00, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 224°25'38" e 22,26m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.558.677,7484 e E=616.214,8002; distante 26,87m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.551+15,11, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 314°59'34" e 11,29m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.558.685,7289 e E=616.206,8177; no seguinte azimute e distância: 48°36'41" e 22,37m até o ponto 4, de coordenadas N=7.558.700,5173 e E=616.223,5985; no seguinte azimute e distância: 135°21'08" e 9,66m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 233,46m² (duzentos e trinta e três metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados);

XXXIV - área 34 - conforme plantas nºs DE-SP0000333-295.315-628-D03/023 e DE-SP0000333-295.315-628-D03/024, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), do Km 321+155m ao Km 313+240m – Pista Leste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer a Síderval Ferreira Alves e/ ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordena- das N=7.558.163,4292 e E=615.405,3739; distante 24,55m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.600+0,99, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 227°58'48" e 13,14m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.558.154,6362 e E=615.395,6152; no seguinte azimute e distância: 240°38'39" e 177,54m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.558.067,6010 e E=615.240,8742; no seguinte azimute e distância: 244°12'54" e 245,62m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.557.960,7594 e E=615.019,7141, no seguinte azimute e distância: 239°34'33" e 165,18m; até o ponto 5, de coordenadas N=7.557.877,1122 e E=614.877,2793; no seguinte azimute e distância: 242°47'26"

e 60,73m; até o ponto 6, de coordenadas N=7.557.849,3423 e E=614.823,2669; no seguinte azimute e distância: 257°11'35" e 23,41m; até o ponto 7, de coordenadas N=7.557.844,1525 e E=614.800,4372; no seguinte azimute e distância: 242°43'25" e 367,88m; até o ponto 8, de coordenadas N=7.557.675,5579 e E=614.473,4608; no seguinte azimute e distância: 244°48'56" e 18,47m; até o ponto 9, de coordenadas N=7.557.667,6980 e E=614.456,7460; no seguinte azimute e distância: 325°00'03" e 4,51m; até o ponto 10, de coordenadas N=7.557.671,3916 e E=614.454,1598; distante 18,81m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.653+10,60, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 62°40'09" e 165,05m; até o ponto 11, de coordenadas N=7.557.747,1711 e E=614.600,7860; no seguinte azimute e distância: 62°27'38" e 83,94m; até o ponto 12, de coordenadas N=7.557.785,9792 e E=614.675,2110; no seguinte azimute e distância: 62°38'29" e 314,92m; até o ponto 13, de coordenadas N=7.557.930,7032 e E=614.954,9056; no seguinte azimute e distância: 62°41'49" e 297,31m; até o ponto 14, de coordenadas N=7.558.067,0763 e E=615.219,0887; no seguinte azimute e distância: 62°39'02" e 209,73m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 6.970,59m³ (seis mil, novecentos e setenta metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados);

XXXV - área 35 - conforme planta nº DE-SP0000333-295.315-628-D03/025, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km 313+285m – Pista Leste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer a Síderval Ferreira Alves e/ ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordena- das N= 7.557.654,9007 e E=614.422,2515; distante 18,79m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.655+6,51, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 164°54'56" e 5,06m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.557.650,0167 e 5,37m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.557.649,4188 e E=614.411,6445; distante 18,79m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.655+18,45, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 62°40'9" e 11,94m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de parti- da da presente descrição, perfazendo uma área de 51,14m² (cinquenta e um metros quadrados e quatorze decímetros quadrados);

XXXVI - área 36 - conforme planta nº DE-SP0000333-295.315-628-D03/025, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km 313+380m – Pista Leste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer a Síderval Ferreira Alves e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordenadas N=7.557.612,3581 e E=614.339,9356; dis- tante 18,75m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.659+19,17, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 216°15'15" e 7,15m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.557.606,5948 e E=614.335,7091; no seguinte azimute e distância: 241°52'04" e 34,38m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.557.590,3845 e E=614.305,3910; no seguinte azimute e distância: 243°18'38" e 67,01m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.557.560,2874 e E=614.245,5224; no seguinte azimute e distância: 340°19'52" e 2,94m; até o ponto 5, de coordenadas N=7.557.563,0526 e E=614.244,5340; distante 18,69m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.665+6,56, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 62°40'09" e 107,39m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 347,29m² (trezentos e quarenta e sete metros quadra- dos e vinte e nove decímetros quadrados);

XXXVII - área 37 - conforme planta nº DE-SP0000333-295.315-628-D03/025, situa-se à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km 313+550m – Pista Leste, Município e Comarca de Marília, consta pertencer a Paulo Roberto Dias Romera, Neusa Aparecida de Souza Romera e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1, de coordenadas N=7.557.534,1185 e E=614.188,5493; distante 18,76m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 15.668+9,55, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 215°08'44" e 8,86m; até o ponto 2, de coordenadas N=7.557.526,8708 e E=614.183,4469; no seguinte azimute e distância: 240°56'16" e 75,97m; até o ponto 3, de coordenadas N=7.557.489,9662 e E=614.117,0391; no seguinte azimute e distância: 334°46'50" e 6,38m; até o ponto 4, de coordenadas N=7.557.495,7339 e E=614.114,3226; distante 19,33m do eixo da pista projetada na

ANEXO I
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.586, de 11 de novembro de 2019

CARGO	REF.	E.V.	SQC	OCUPANTE	RG	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	3	N.I.	SQC-III	ALEXANDRE PAZIN	27.835.301-0	QSG	QSAA
ESPECIALISTA AMBIENTAL II	-	-	SQC-III	MARTA ORGANO NEGRÃO	23.050.456-5	QSIMA	QSAA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	VALERIA APARECIDA DE PAULA	19.608.648-6	QSAA	QSG
EXECUTIVO PÚBLICO	3	N.U.	SQC-III	MÔNICA LAÍS STOROLLI	19.138.945-6	QSAA	QSIMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	JOSÉ OLIVEIRA FILHO	21.415.280-7	QSIMA	QSS

ANEXO II
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 64.586, de 11 de novembro de 2019

CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	RG	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	MARIA FRANCISCA GARCIA	10.804.054	EXONERAÇÃO	QSIMA	QSAA

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 11-11-2019

Designando, com fundamento no § 1º do art. 7º da Lei 14.653-2011, e nos termos do art. 61 do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, aprovado pelo Dec. 57.785-2012, Eliana Naccarati, RG 19.148.575-5, para integrar, como membro titular, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, na qualidade de representante do patrocinador, em complementação ao mandato de Rosilene Aparecida Cheron Gentile, RG 17.756.876-8, que fica dispensada.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-11-2019

No Expediente Digital SG-EXP-2019-1343, sobre doação de veículo: “À vista dos elementos de instrução do expediente, em especial do pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, bem como da manifestação do Departamento Central de Transportes Internos, acolhida pelo Secretário da Fazenda e Planejamento, autorizo a doação ao Município de Santa Fé do Sul, do veículo oficial descrito no Expediente Digital SG-EXP-2019-1343, pertencente à frota do Corpo de Bombeiros, da Secretaria da Segurança Pública, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.”

terça-feira, 12 de novembro de 2019

perpendicular da estaca 15.672+12,86, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 62°39'19" e 83,56m; até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da